

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**GRUPO PET-FÍSICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET**  
**EDITAL N° 01/2026**

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria N°3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC n° 976/2010 e n° 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o Grupo PET-Física do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 02 (duas) vagas para bolsistas e 06 (seis) vagas para não bolsistas.**

Das vagas para bolsistas, **01 (uma)** estão destinadas à **ampla concorrência** e **01 (uma)** está destinada às pessoas **negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

Das vagas para não bolsistas, **04 (quatro)** estão destinadas à **ampla concorrência** e **02 (duas)** estão destinadas às pessoas **negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** Período de inscrição: a partir das 00:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2026, até as 23:59 horas do dia 22 de fevereiro de 2026.

**1.2.** Procedimentos: O processo seletivo ocorrerá presencialmente na sala 101 do prédio 16, e toda a documentação deverá ser encaminhada em formato digital (pdf ou jpg) para o endereço **petfisica2019@gmail.com**, não devendo ultrapassar o total de 10Mb.

**1.3.** Documentos necessários para inscrição:

- a) Histórico escolar da UFPel (Cobalto);
- b) Memorial descritivo;
- c) Proposta de atividade no modelo e com formatação baseada no planejamento do PET-

FÍSICA disponível no site do Grupo (<https://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>);

d) Ficha de inscrição preenchida, disponível no site do Grupo.

**1.4.** As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LI\_PPI, PI\_Q ou LI\_PCD.**

**A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.**

**1.5.** Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 23 de fevereiro de 2026, no site do grupo PET (<https://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo. **O processo seletivo não será realizado durante o período de férias acadêmicas.**

## **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física da UFPel;

**2.2.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET;

**2.3.** Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.

**2.4.** Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;

**2.5.** Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet>

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.

**3.2.** Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

a) Histórico escolar (**peso 1,5**)

- b) Proposta de atividade (**peso 3,0**)
- c) Memorial descritivo (**peso 1,0**)
- d) Defesa do memorial descritivo e arguição (**peso 4,5**)

**3.3.** As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**3.4.** A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.5.** Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

**3.6.** Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET, constante no site <https://wp.ufpel.edu.br/petfisica/> em data a ser divulgada no cronograma conforme o item 1.5 deste Edital.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (**petfisica2019@gmail.com**) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

**5.2.** Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (**petfisica2019@gmail.com**) na qual deverão constar

os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O resultado final deste edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

**6.2.** A chamada de suplentes deste edital obedecerá ao ordenamento jurídico vigente, que define o percentual de 20% de vagas reservadas para ações afirmativas, do total de vagas.

**6.3.** Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item d.

**6.4.** O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Dias

Tutor do Grupo PET-Física